

Direito à inclusão: uma longa, tortuosa e dura conquista

Oliveira, Rosana Andréa R. de

Veröffentlichungsversion / Published Version

Zeitschriftenartikel / journal article

Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:

Oliveira, R. A. R. d. (2006). Direito à inclusão: uma longa, tortuosa e dura conquista. *ETD - Educação Temática Digital*, 7(esp.), 144-153. <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-103589>

Nutzungsbedingungen:

Dieser Text wird unter einer Free Digital Peer Publishing Licence zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den DiPP-Lizenzen finden Sie hier:

<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

Terms of use:

This document is made available under a Free Digital Peer Publishing Licence. For more Information see:

<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

DIREITO À INCLUSÃO: UMA LONGA, TORTUOSA E DURA CONQUISTA

Rosana Andréa R. de Oliveira

RESUMO

No presente artigo narro algumas vivências como professora de Educação Especial, acontecidas na Escola Padre Francisco Silva. Desde uma perspectiva de inclusão me questiono sobre as dificuldades encontradas no cotidiano escolar para dar conta da diversidade. Na busca por compreender historicamente o caminho percorrido pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, faço um diálogo com Pessoti (1984) quem me oferece elementos para ter uma compreensão maior das dificuldades que até hoje enfrentamos em relação à diversidade.

PALAVRAS-CHAVES

Diversidade; Inclusão; História

TO HAVE A RIGHT TO INCLUSION: A DIFFICULT CONQUEST

ABSTRACT

In the present article I narrate some experiences like professor of Special Education, that occurred in the school Padre Francisco Silva. From an inclusion perspective, I question myself on the difficulties found daily in school to give account of diversity. In the search to understand historically the way crossed by people with special necessities, I make a dialogue with Pessoti (1984) who offers me the elements to have a greater understanding of the difficulties than until today we face in relation to diversity.

KEYWORDS

Diversity; Inclusion; History.

INTRODUÇÃO

Ao observar a natureza contemplamos uma diversidade infindável de cores, tonalidades, cheiros, formas, etc., mas, podemos constatar que todas essas diferenças convivem em grande harmonia, completando um ao outro quando necessário e tomando, muitas vezes, uma nova forma, cheiro ou cor, transformando algo que já era bela em mais belo ainda. Quando vamos fazer esta mesma observação entre os seres humanos contemplamos uma diversidade tão intrigante como na natureza, mas notamos que a convivência dentro desta diversidade não é algo muito tranquilo e pacífico, pois fazemos parte de grupos sociais que estabelecem valores, regras, modelos e padrões que, se não seguirmos seremos tratados à margem, isto é, seremos discriminados.

A diversidade humana é algo tão intrigante que desde que comecei a trabalhar dentro de uma proposta de educação inclusiva pude observar que mesmo entre as pessoas portadoras de necessidades especiais existem deficiências mais e menos aceitas na sociedade e na comunidade escolar. Entre as mais aceitas estão a deficiência visual e a auditiva e as mais desafiadoras são a deficiência mental e os transtornos emocionais.

Para exemplificar tal dificuldade, quando temos alunos com deficiência mental ou transtorno emocional nas salas de aula é comum ouvirmos o questionamento por parte da comunidade escolar se aquele é realmente o lugar dele, sugerindo se não seria melhor que estivesse em uma instituição.

Dentre estes questionamentos o que mais costumamos ouvir é que, eles, professores, não estudaram para isso, referindo-se em não ter formação acadêmica específica para atender esta clientela. Este pensamento sempre acaba complicando a relação entre o professor e o aluno, dividindo as ações em caminhos bem distintos em que alguns agem movidos por um sentimento de compaixão, pena, dó o que os leva a subestimar a real capacidade/habilidade cognitiva dos alunos. Já outros profissionais acreditam que por estes alunos estarem matriculados numa escola regular de ensino deve ter as mesmas obrigações, deveres e desempenho, igual ou próximo, do que é esperado dos alunos sem nenhuma necessidade especial. Observo neste pensamento a tentativa de normalização das pessoas com necessidades especiais, ao invés de uma tentativa de adaptação nas atividades para garantir uma aprendizagem de qualidade.

Nas relações familiares podemos observar comportamentos muito peculiares. Temos famílias que nunca levaram os seus filhos para uma avaliação diagnóstica, apesar das solicitações dos profissionais de educação especial, justificando que seus filhos não têm nada e que na verdade eles se parecem com algum familiar.

Outras famílias acreditam que a deficiência de seus filhos será curada e, para isso freqüentam grupos esotéricos, de auto-ajuda, dentre outros. Estas famílias realmente acreditam que seus filhos serão curados, com exemplo tenho o caso de um aluno portador de paralisia cerebral, onde a mãe freqüentou um grupo em Belo Horizonte por muito tempo que lhe garantiu que seu filho seria curado ao completar 12 anos, desde que ela fizesse um tratamento de cura interior. A mãe fez tudo que lhe foi solicitado. Chegou o tão esperado 12º aniversário e viram que nada aconteceu. Esperaram mais alguns meses, ainda assim nada. Este fato desestabilizou esta família de uma forma que passaram a negligenciar o próprio filho. Através de muito apoio profissional, estes pais, após 13 anos de convivência, começaram a ver e aceitar seu filho como ele realmente era.

Como este caso, poderia citar vários outros, mas estes fatos, posturas e valores familiares e profissionais, acabam dificultando muito o trabalho dos professores de educação especial que medeiam o processo de inclusão nas escolas de ensino regular pois, sempre se faz necessário conquistar tanto a família quanto a comunidade escolar para obter um mínimo êxito no processo de inclusão.

Diante desta observação e destes comentários senti-me motivada em buscar historicamente o que era feito com as pessoas portadoras de deficiência mental, com o objetivo de sensibilizar a todos e mostrar, especialmente para as famílias, como foi árdua esta trajetória de conquistas.

Em reuniões com a equipe da universidade, em especial com as orientações oferecidas pela profa. Ana Maria Falcão de Aragão Sadalla, pude estabelecer um objetivo possível de ser conquistado que é conhecer as ações tomadas socialmente no decorrer dos séculos em relação aos direitos das pessoas com deficiência, principalmente a deficiência mental.

Dividi a pesquisa em quatro partes, sendo:

- 1) levantamento das ações tomadas pelo mundo desde os primórdios até o nosso século;
- 2) levantamento das ações tomadas no Brasil;
- 3) levantamento e análise dos novos direitos adquiridos após as conferências mundiais que trataram deste assunto e foram transformadas em declarações e fundamentaram leis;
- 4) as ações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação na cidade de Campinas, por ser o local onde atuo profissionalmente e para melhor fundamentar meus argumentos em relação à integração da pessoa com necessidades especiais.

Iniciei a primeira parte da pesquisa com a leitura do livro de Pessotti (1984), no qual o autor aponta que, historicamente, as pessoas portadoras de necessidades especiais têm percorrido um trajeto tortuoso e longo para conquistar o patamar de sujeito, isto é, um indivíduo que pertence a uma sociedade e possuem direitos e deveres como qualquer outro.

As sociedades, como forma de organização, sobrevivência e rentabilidade criaram padrões e valores onde, quem não se encaixava nesta forma pré-determinada tinham seus destinos traçados pelos próprios membros do grupo social aos quais pertenciam.

Em Esparta, o padrão de normalidade era o corpo atlético e clássico, qualquer pessoa que nascesse com alguma deficiência era morta, abandonada nas rodas de exposição ou à inanição.

De todas as formas de diferença, as pessoas com deficiência mental foram os que mais sofreram com o preconceito dos outros membros de sua sociedade, pois aos olhos destes eram completamente improdutivos e obscenos. Apenas após a difusão da ética cristã (primeiros séculos) tais deficientes

“passam de coisa a pessoa” (Pessotti, 1984, p.4), recebendo o direito em ter almas como status social, juntamente com as mulheres.

Diante deste ganho as pessoas com alguma deficiência, não poderiam mais ser abandonadas porque agora eram filhos de Deus e, quem os maltratasse poderiam sofrer punição divina.

Desta maneira, no século IV, o bispo Nicolau, da cidade de Myra, começou a acolher e alimentar crianças portadoras de alguma deficiência em igrejas e conventos, (temos como exemplo o Corcunda de Notre Dame) mas, ainda não possuía uma igualdade de direitos.

Apenas no século XIII, começam a surgir instituições para abrigar os deficientes e, no século seguinte surge a primeira legislação, o *De praerogativa regis*, para cuidar da sobrevivência e principalmente dos bens destes, aonde parte da herança vai para o rei cobrir os gastos tidos com estas pessoas, cuidados que se restringiam apenas com a sobrevivência e saúde.

A partir deste momento “o deficiente merece viver, e mesmo obter condições confortáveis de vida, seja por ter alma, seja por ter bens ou direito de herança” (Pessotti, 1984, p.5)

A sociedade passou a ter inúmeras dúvidas sobre o por que alguém nasce deficiente, passando a surgir explicações sem nenhum cunho científico, atribuindo estes casos à vontade de Deus, onde para algumas pessoas eram vistos como anjos e, para outros um castigo de Deus.

Apesar das dúvidas e com medo de um castigo divino, a sociedade os acolhe por caridade, mas passa a cobrar destes que sigam a conduta moral estabelecida pela época, sendo punidos por não se adequarem aos padrões cristãos.

Para não manter uma sociedade ambivalente e para ninguém ser castigado por Deus, a sociedade acaba por acreditar que a melhor solução é retirá-los do convívio social, segregando-os em asilos ou hospícios, poupando desta maneira a sociedade de conviver com tais pessoas e, ao mesmo tempo garantir que estão sendo cuidadas, e, garantir que estariam salvando suas próprias almas.

Durante os séculos XIV, XV e XVI com a inquisição, esta visão e explicação supersticiosa crescem muito entre a sociedade, onde milhões de pessoas inclusive deficientes graves foram mortos por não se enquadrarem aos padrões do *Directorium, do grande inquisidor de Aragão*.

Durante a reforma protestante as atitudes ainda não mudaram os deficientes ainda eram vistos como besta-demoníacas por lhe faltarem a razão ou a benção divina.

Apenas por volta de 1526, um médico chamado Paracelso avaliou a deficiência como algo orgânico e não apenas baseado em explicações supersticiosas. Para ele, os portadores de deficiência mental eram “doentes ou vítimas de forças sobre humanas cósmicas ou não e dignos de tratamento e complacência” (Pessotti, 1.984, p.15).

Da mesma maneira, Cardano defendia que uma das causas da deficiência era o fato dessas pessoas serem vítimas de forças cósmicas e poderes especiais.

Ambos passaram a preocupar-se com possíveis ações pedagógicas e com a instrução destas pessoas, mas suas idéias não foram muito difundidas.

No século XVII, Thomas Willis baseia sua explicação para a deficiência na neurofisiologia, recorrendo ‘as idéias de “fluido nervoso, suco nervoso, líquido dos nervos e, principalmente, a idéia de fluídos voláteis ou espíritos animais” (Pessotti, 1984, p.18).

Willis defende que a deficiência era um produto das estruturas neurais, explicação que começa a desfazer a visão demoníaca ou fanática da sociedade, atribuindo, agora, razões étnicas ou humanitárias.

Santo Agostinho adotara a doutrina da localização das funções cerebrais nos ventrículos “para ele apenas três, ficando no anterior as sensações, no médio a memória e no posterior o raciocínio” (Pessotti, 1984, p.18).

Tal alteração nas explicações só ocorre porque neste século a prática e a pesquisa médicas crescem muito, mas ainda assim não atinge o pensamento dos políticos e religiosos da época.

Definitivamente, John Locke foi quem mais contribuiu para alterar a visão da sociedade sobre as causas da deficiência, fundamentando tal explicação na teoria do conhecimento e, simultaneamente, defende a elaboração de uma didática para o trabalho pedagógico pois, acredita que todos os seres humanos são como uma tabula rasa onde, tudo o que se ensina serão impressos nesta, possibilitando formar o conhecimento e suprir as carências encontradas.

Enfim, para Paracelso, Cardano e Locke, o deficiente mental pode ser treinado ou educado e tem direito a isso.

Condillac publica, em 1746, um ensaio com um esboço metodológico que poderia ser aplicado, se explorado adequadamente, para os portadores de deficiência mental. Defendia que o ser humano era como uma estátua, onde não deveria trabalhar definindo conceitos, como era defendido por Locke, e sim explorando as sensações, pois estas podem buscar informações já armazenadas e gerar conhecimento, argumentando assim que através da exploração dos sentidos os conceitos serão armazenados e, através da memória ser resgatados.

Como não há mais lugar para a irresponsabilidade social e política, mas ainda assim os deficientes não traziam nenhum lucro, gerando o sentimento de que o melhor para a sociedade era segregá-los, “não se pune, nem abandona o deficiente, mas também não sobrecarrega o governo e a família com sua incômoda presença” (Pessotti, 1984, p.24).

Nesse momento (século XVIII) surgem os hospícios que passaram a funcionar em antigos leprosários, lugares para onde eram levados todos que fossem julgados não pertencentes ao padrão sociais como prostitutas, loucos, deficientes, delinqüentes, mutilados, etc.

Jean Marc Gaspard Itard (1.774-1.830), médico com grande prestígio profissional como educador de surdos-mudos, teve a tarefa de educar o menino selvagem de Aveyron. Itard baseava seu conhecimento em sua formação médica e filosófica, com grande influência de Locke e Condillac. O menino selvagem de Aveyron, Victor, inaugura a história da educação especial de deficientes mentais.

A forma de tratar estas pessoas teve base na medicina até as primeiras décadas do século XX, quando apenas os médicos explicavam, julgavam, salvavam e condenavam as pessoas com deficiência mental.

No século XX, a Psicologia, a Biologia, a Genética e algumas ações pedagógicas ganham forças para ir contra as explicações puramente médicas, oferecendo novas possibilidades para as pessoas portadoras de deficiência mental, fato que ainda não irá garantir direitos plenos, pois agora o diagnóstico e prognóstico saem da medicina e passa para o domínio da Psicologia com os testes de Quociente Intelectual (Q.I.). Fato que se reflete, em especial, na educação até hoje, pois esta sempre aguarda um laudo médico ou psicológico para muitas vezes justificar sua incapacidade em lidar com algumas situações.

O processo de conquista da equidade, como nos diz Jannuzzi (2004), pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, no Brasil, segue caminho junto à população mais carente e, para compreendê-la melhor é necessário buscar informações na história da Educação Brasileira.

Quando retornamos ao Brasil-Império observamos que não existia nenhum tipo de investimento, por parte do Império, para com a educação básica da população mais carente, pois os governantes acreditavam que o trabalho desenvolvido por estes não exigia estudo, isto é, o Brasil possuía uma organização econômica onde não era necessária uma mão de obra especializada. Desta forma a obrigação de implementar a educação primária e dos portadores de necessidades especiais eram das províncias, as quais nunca tinham dinheiro suficiente para tal investimento.

As pessoas que queriam estudar, ter uma profissão com bom status social iam, em sua maioria, para a França estudar. Uma vez estando lá, recebiam diretamente influências de teóricos e de movimentos sociais, os quais já vinham discutindo o atendimento e direitos das pessoas portadoras de deficiência e traziam esta reflexão, ainda que timidamente, para o Brasil.

Timidamente porque a única via para se fazer ouvir pelo Imperador era através de alguém que estivesse próximo dele ou tivesse prestígio com ele, por isso a implantação do atendimento para as pessoas com deficiência foram "intermediados por vultos importantes da época" (Jannuzzi, 2004, p.14).

Desta forma, o médico do Imperador, pai de uma menina cega, influenciado pela obra de José Álvares de Azevedo, interveio junto ao monarca e assim foi criado no município da Corte o Imperial Instituto de Meninos Cegos, em 1854.

O Instituto dos Surdos-Mudos foi elaborado pelo educador francês Edouard Hüert, com surdez congênita, chegou ao Rio de Janeiro recomendado pelo Ministro da Instrução Pública da França, apoiado pelo Embaixador da França no Brasil fora apresentado ao Imperador, o qual recebeu o aval para construir o Instituto, isto ocorreu em 1857.

Nota-se que essas duas instituições foram criadas por vultos da época e, o atendimento era muito precário, "visto que em 1874 atendiam 35 alunos cegos e 17 surdos, numa população que em 1872 era de 15 848 cegos e 11 595 surdos" (Jannuzzi, 2004, p14-15)

Apesar da precariedade, foi o primeiro passo em direção à reflexão e à necessidade de atendimento de tais pessoas fazendo com que deixassem de ser despercebidos.

Quanto ao deficiente mental, apenas os mais comprometidos recebiam algum tipo de atendimento, sendo recolhidos em asilos ou hospícios, os demais, devido à sociedade da época ser pouco urbanizada, iletrada e apoiada no setor rural, provavelmente poucos seriam considerados deficientes.

Apenas quando a burguesia sente a necessidade de proteger-se de pequenos infratores e para acompanhar o movimento Francês pró-infância, começam a investir mais na educação básica. Agora com a maioria na escola e com o conhecimento, pelos professores das obras de Binet, todos passaram a esperar um desenvolvimento homogêneo entre os alunos e, aqueles que não acompanhavam eram encaminhados para outros atendimentos e recebiam o rótulo de pessoa deficiente mental.

A partir de 1930, a população começa a organizar-se e criar instituições, entidades, clínicas, centros de reabilitação para atenderem a população com deficiência, todas com caráter particular. Este ensino era reconhecido, pelos educadores da época com "ensino emendativo". "A expressão ensino emendativo, de *emendare* (latim), que significa corrigir falta, tirar defeito, traduziu o sentido diretor desse trabalho educativo em muitas das providências da época" (Jannuzzi, 2004, p.70).

Em 1988, com o novo texto da Constituição Federal, foi possibilitada a criação de vários conselhos para se pensar, propor e lutar pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência, agora com

uma ajuda muito interessante, pois em vários destes conselhos grupos de pessoas deficientes e das instituições podiam participar das discussões.

A Declaração de Salamanca (1994), que o Brasil participou e assinou, teve uma repercussão nacional muito grande e fez com que fosse reconhecido oficialmente seus direitos à educação, saúde e recursos para sobrevivência.

A Secretaria Municipal de Educação de Campinas, em 1991, elaborou o **Projeto Acesso e Permanência do Portador de Deficiência na Rede Municipal**, sendo dois os principais fundamentos. O primeiro é o de que "... toda criança é cidadão com direitos à plena participação em todos os aspectos da vida social, respeitando suas possibilidades e seu acesso aos bens materiais e culturais da sociedade..." e o segundo é que "... a integração do portador de deficiência no ensino regular evita sua segregação em instituições especializadas."

Em 1993, dois documentos foram elaborados de forma democrática e aprovados pelos professores de Educação Especial e representantes de especialistas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando dois campos de atuação: um projeto de Educação Especial para a Rede Municipal e uma minuta de convênio para instituições especializadas que recebiam professores comissionados pela Secretaria.

Esse projeto consistia em organizar um grupo de doze professores de Educação Especial, que iria exercer "... além do Magistério, assessoria a docentes em cujas classes estiverem matriculados educandos portadores de deficiências." (§2º, art 8º, seção 2, Capítulo II, Lei Municipal 6.894/91, do Estatuto do Magistério Público).

No ano de 1995, um novo documento foi elaborado destacando que:

A Educação Especial é uma modalidade da Educação; portanto, é parte integrante da Rede Regular de Ensino, caracterizando-se como recurso educacional que assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais o exercício do direito à Educação (CAMPINAS, 1995).

Implementou dois serviços de apoio:

- Sala de Recursos - desenvolve um programa paralelo ao ensino regular, atendo às necessidades individuais dos alunos com deficiência visual e auditiva, bem como oferece suporte ao Professor Itinerante;

- Professor Itinerante - oferece apoio, orientação e cooperação ao professor da classe comum e aos demais profissionais da Unidade Escolar.

O maior avanço desta nova proposta foi a formação continuada dos professores de Educação Especial e dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Atualmente todas as escolas Municipais, com alunos com necessidades especiais matriculados, contam com um Professor de Educação Especial por período para atuar em parceria com a comunidade escolar, serviços de apoio e a família.

Todas estas informações foram apresentadas por mim para a comunidade escolar, durante um seminário organizado em nossa escola, com o objetivo de compartilhar-mos os resultados das pesquisas. Ao expor as informações que coletei foi visível o ar de surpresa, dos meus colegas de trabalho, ao se darem conta de que as pessoas com deficiência mental sofreram por dezoito séculos para conquistarem direitos mínimos, como o do convívio social e o da educação, e enfoquei o grande ganho que a sociedade recebeu ao tê-los fazendo parte de nossas vidas.

Com tal reação das pessoas pude perceber que, é possível mudar estes valores e pensamentos a respeito da inclusão do deficiente mental, é claro que é um percurso longo, mas só da comunidade escolar ter imaginado o quanto estas pessoas tão especiais sofreram e ter a consciência de quanto tempo eles esperaram para viver razoavelmente bem, considero ser um bom início.

Para o próximo ano da pesquisa me dedicarei ao levantamento e análise dos novos direitos adquiridos após as conferências mundiais e nacionais que trataram do tema Inclusão e foram transformadas em declarações e fundamentaram leis em contraposição aos valores místicos que ainda sobrevivem na sociedade, focalizando a pesquisa na seguinte pergunta: por que, mesmo após tanto esclarecimento científico e tantas discussões sobre as pessoas portadoras de necessidades especiais, ainda perduram explicações místicas para a deficiência? Por que ainda é tão difícil aceitar a diversidade humana?

REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 25 de março de 1824. [S.l]: [s.n.], 1824.

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 24 de Fevereiro de 1891. [S.l]: [s.n.], 1891.

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 16 de Julho de 1934 (1967). Brasília: Imprensa Oficial, 1967

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de Outubro de 1988. Brasília: Imprensa Oficial, 1988

FREITAS, M. C. de. **História Social da Infância no Brasil**. Cortez editora, 1997.

JANNUZZI, G. de M. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Autores Associados, 2004.

Lei Orgânica Municipal de Campinas de 1989.

PESSOTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

**ROSANA ANDRÉA R. DE
OLIVEIRA**

Pedagoga.
Professora de Educação Especial da
EMEF Padre Francisco Silva.
e-mail: Rosana_andrea@evolunet.com.br

ARTIGO RECEBIDO EM: 10/01/2006-05
Aceito para publicação em: 09/05/2006